**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
*Altamira – Pará*

**GABINETE VEREADOR RODRIGO CARVALHO**

**Indicação nº /2025.**

**Excelentíssimo senhor Presidente,**
**Excelentíssimas senhoras Vereadoras e**
**Excelentíssimos senhores Vereadores.**

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, a realização de Campanha de Conscientização Sobre Contracepção Masculina e Mutirão de Cirurgia de Vasectomia, através do HGA-Hospital Geral de Altamira.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na Lei nº 9.263/1996, alterada pela Lei nº 14.443/2022, que estabelece o planejamento familiar como um direito e orienta ações de atenção reprodutiva nos serviços de saúde do país, incluindo a contracepção. O Ministério da Saúde recomenda que o planejamento deve ser ofertado com esclarecimentos sobre os métodos que melhor se adequem às necessidades de cada pessoa, sem discriminação. Estabelecendo ainda, as normas e as condições de acesso à esterilização voluntária.

Neste contexto, destaca-se a notabilidade da realização de mutirão de vasectomia no município de altamira, tendo em vista, a importância desse procedimento cirúrgico no âmbito do planejamento familiar. Considerando a vasectomia como um **método seguro, altamente eficaz, não doloroso, de recuperação rápida e garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS)**. A efetivação de um mutirão ampliará o acesso da população ao serviço, promovendo o **direito à saúde e autonomia reprodutiva**.

Além disso, sugere-se a implementação de **campanhas informativas** sobre o procedimento, seus **benefícios** e os **critérios para sua realização**, a fim de conscientizar a população sobre essa alternativa de planejamento familiar.

Dessa forma, **indica-se ao Poder Executivo** que viabilize, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde**, a realização do mutirão, garantindo **equipe médica especializada** e **infraestrutura adequada** para atender à demanda da população.

Câmara Municipal de Altamira, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

RODRIGO CARVALHO SANTOS:28792292860
Assinado de forma digital por RODRIGO CARVALHO SANTOS:28792292860
Dados: 2025.04.02 11:33:49 -03'00'

**Rodrigo Carvalho Santos**
Vereador - PSD CMA

**Wilha Maria Borges da Silva Costa**
Vereadora – PP CMA